



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3504/2023/CGPLA/SFC

PROCESSO Nº 00190.108497/2023-18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento descreve o processo de construção do Plano Tático da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU) para o período de 2024-2027. Um novo modelo conceitual para a estruturação do planejamento das atividades de auditoria foi proposto e aplicado, na busca por aprimorar o foco estratégico e a coordenação dos esforços da SFC.

Diagnóstico

Descreve-se o diagnóstico que motivou a criação deste modelo conceitual, reconhecendo a necessidade de melhorar o foco, coordenação, a comunicação e eficiência dos trabalhos realizados pela atividade de auditoria interna governamental no contexto da CGU.

Aperfeiçoamento do processo de construção do planejamento da SFC

Detalha-se o processo de construção do modelo, incluindo a estrutura conceitual, abrangendo a definição do universo de auditoria da CGU, a priorização de objetos de auditoria, a elaboração do Plano Tático da SFC e a seleção de auditorias para compor o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2024.

Processo de construção do plano tático da SFC 2024-2027

Explora-se a construção do Plano Tático da SFC para o período de 2024-2027, destacando a compreensão do contexto governamental, a definição do universo de auditoria, a priorização de objetos de auditoria de nível 1 e a aplicação de métodos de priorização multicritério e julgamento profissional, além de apresentar as estratégias de priorização de cada diretoria de auditoria da SFC. A relação completa dos objetos e a rotação de ênfase prevista para a realização de auditorias nos anos de 2024 a 2027, está detalhada no Apêndice 1 – Universo de Auditoria da CGU.

O resultado dessa atividade foi a definição do universo de auditoria da CGU contemplando 107 objetos de auditoria, que correspondem às áreas de atuação do governo. Desses, 67 áreas foram priorizadas para serem auditadas em 2024. O processo de planejamento seguirá com foco na definição dos objetivos de avaliação e dos correspondentes trabalhos a serem realizados sobre essas áreas.

Importa mencionar que, de forma inédita, o modelo prevê a possibilidade de realização de eventos de discussão com os gestores, com especialistas e com a sociedade sobre quais seriam as questões que deveriam ser abordadas pelos trabalhos da CGU em cada temática, o que fortalecerá o estabelecimento do escopo dos projetos a serem realizados, ampliando a capacidade da CGU de agregar valor.

Considerações finais e encaminhamentos

Conclui-se ressaltando a importância deste modelo para aprimorar a atuação da CGU, melhorar a comunicação com os gestores públicos e alinhar-se com as prioridades governamentais. Propomos ações futuras para otimizar ainda mais os impactos positivos gerados por este novo modelo conceitual.

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Controladoria-Geral da União (CGU), com a coordenação da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), desempenha um papel fundamental dentro do Poder Executivo Federal no Brasil, sendo a unidade responsável pela Auditoria Interna Governamental e pela supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI). A atividade de auditoria envolve avaliações, consultorias e apurações projetadas para melhorar as operações de organizações públicas e agregar valor.

A CGU é uma das maiores unidades de auditoria interna do Brasil e do mundo. A atividade de auditoria interna governamental realizada por ela envolve 1.331 profissionais, correspondendo a 54% de toda a capacidade operacional da CGU. Esses profissionais estão distribuídos por todo o país.

Conforme definido no manual de [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Executivo Federal](#) (MOT) o Plano de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que se pretende desenvolver em um determinado período, normalmente um ano. Esse plano deve ser elaborado em harmonia com as estratégias e os objetivos das organizações, considerando, entre outros, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver.

A construção desse plano no contexto da CGU, dado o tamanho e a complexidade dos desafios é o objeto desta Nota. Na sequência serão descritos o processo e as decisões tomadas no curso da construção do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CGU do ano de 2024.

3. DO DIAGNÓSTICO

Nos últimos 4 anos o processo de planejamento anual das ações afetas às atribuições da SFC seguiu as diretrizes da [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Risco](#). O modelo, que detalha as orientações gerais do MOT, direciona o estabelecimento dos trabalhos a serem realizados às questões de maior risco dentro das organizações que são auditadas.

Em uma perspectiva mais geral, de CGU, o modelo metodológico proposto, ao direcionar a definição da agenda de trabalhos a partir dos riscos e prioridades das unidades auditadas, deixava de explorar na plenitude a posição da CGU como unidade de auditoria do Poder Executivo Federal. Dessa forma, a atuação deixava de aproveitar oportunidades de atuação coordenada sobre grandes questões nacionais e de ter uma visão mais estratégica e consolidada sobre a atuação da CGU como um todo.

Observou-se que a grande autonomia atribuída às Regionais para a construção e definição de suas agendas de trabalho acabou as distanciando dos trabalhos nacionais, que têm maior capacidade de agregação de valor às políticas públicas. Adicionalmente, como localmente as Regionais não têm a visão e a proximidade com os Gestores nacionais das Políticas Públicas, é possível que os direcionamentos dados aos trabalhos não sejam para as questões que são as mais importantes aos gestores nacionais.

Além disso, esse distanciamento acarretou o direcionamento das avaliações para análises ditas “de mesa” e distantes da realidade dos cidadãos e da burocracia no “nível de rua”, característica que sempre foi marcante nos trabalhos realizados pela CGU.

Um reflexo perceptível desse diagnóstico é percebido pela pulverização de projetos de auditoria, refletido na grande quantidade de projetos que formaram o PAINT de 2022 (1.130 projetos). No entanto, desse total, apenas 396 foram concluídos (35%). A maior parte dos projetos acabou sendo levado para o ano seguinte, foram cancelados ou nem foram iniciados. Os números indicam a fragmentação dos trabalhos, enfraquecimento do foco da atuação, fortalecimento de silos e o enfraquecimento de trabalhos nacionais.

Tabela 1 - Grandes números do PAINT 2022

Trabalhos não iniciados	124
Trabalhos continuaram em execução em 2023	475
Trabalhos cancelados	135
Total de trabalhos concluídos em 2022	396
Quantidade de trabalhos com execução em 2022	1.130

Do ponto de vista técnico, sob o olhar da literatura afeta à gestão de portfólio de projetos ^[1], o modelo vigente poderia ser classificado como sendo formado “de baixo para cima”. Nesse modelo a definição dos projetos a serem realizados é feita pela média gestão. Cada unidade indica um conjunto de projetos que julga importante. Esse método é simples e objetivo, mas pode levar a um desequilíbrio do portfólio, como foi observado.

Nesse contexto, foi identificada a necessidade de fortalecer as ações em nível nacional, coordenadas principalmente pelas Diretorias e Coordenações-gerais de Auditoria da SFC, que têm uma maior proximidade com os gestores nacionais e uma visão mais abrangente das prioridades e riscos em âmbito nacional.

Por fim, percebeu-se a necessidade, dentro desse modelo, de melhorar a comunicação entre os auditores e os gestores, facilitar a integração dos trabalhos com as prioridades governamentais e garantir uma cobertura adequada dos programas ao longo da vigência do Plano Plurianual (PPA).

Vale ressaltar que esse diagnóstico é resultado de uma evolução natural na compreensão da CGU em relação à complexa estrutura de planejamento da instituição. Não se trata de uma crítica ao processo anterior, que introduziu várias melhorias metodológicas no cotidiano da organização.

4. DO APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SFC

Com base no diagnóstico realizado, foi formulada uma proposta de aprimoramento do processo de planejamento com o objetivo de assegurar uma atuação estratégica e integrada da Controladoria-Geral da União (CGU) em relação a questões que transcendam as prioridades de instituições específicas e abranjam temas relevantes para o Governo como um todo. Busca-se, também, a oportunidade de obter uma visão abrangente sobre a orientação dos trabalhos e a alocação de esforços, incluindo áreas que podem não estar contempladas na agenda de auditorias.

O método proposto fundamenta-se na premissa de que a CGU representa a unidade de auditoria interna do Governo. Além disso, a CGU busca estabelecer uma abordagem que promova a proximidade, o diálogo e um relacionamento marcado pelo respeito e pela confiança com os gestores públicos, em especial com a alta administração, que deve ser o público principal das atividades realizadas.

O modelo foi concebido, também, a partir de uma cuidadosa análise das definições e diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa SFC 03/2017 e no MOT, considerando a complexidade intrínseca do escopo de trabalho da CGU.

Essa abordagem visa garantir que a CGU não apenas avalie o desempenho das instituições governamentais, mas também contribua ativamente para o aprimoramento da gestão pública, fornecendo insights valiosos e recomendações construtivas. O objetivo final é promover uma administração pública mais eficaz, transparente e responsável em benefício da sociedade como um todo.

4.1. Do processo de construção do modelo

Antes de ser formalmente proposto e submetido à aprovação em uma reunião da Diretoria Colegiada da SFC, o modelo passou por um processo abrangente de discussão e aprimoramento, envolvendo diversos atores-chave:

1. Consultas a servidores reconhecidos como referências técnicas na CGU;
2. Diálogos com os Diretores de Auditoria e com seus coordenadores-gerais de auditoria da SFC;
3. Discussão com Superintendentes e líderes dos Núcleos de Ações de Controle nas Controladorias Regionais da União;
4. Discussão com chefes de divisão das Coordenações-Gerais de Auditoria da SFC.

Durante essas discussões, o modelo foi sujeito a uma análise detalhada e recebeu contribuições valiosas por meio de críticas construtivas e sugestões provenientes dos servidores consultados. Essa abordagem colaborativa e participativa assegurou que o modelo final refletisse de forma mais fidedigna e eficaz as necessidades e os desafios enfrentados pela CGU na consecução de sua missão institucional e na busca de sua visão de futuro.

4.2. Da estrutura conceitual do modelo proposto

Sob a ótica da gestão de portfólio de projetos, o modelo proposto adota uma abordagem abrangente para a definição da carteira de projetos, combinando perspectivas "de cima para baixo" e "de baixo para cima". Nesse contexto, a alta administração da CGU desempenha um papel fundamental ao estabelecer os objetos de auditoria, o modelo de priorização e a estratégia de avaliação desses objetos ao longo dos anos, bem como equilibrar a composição da carteira de projetos anualmente.

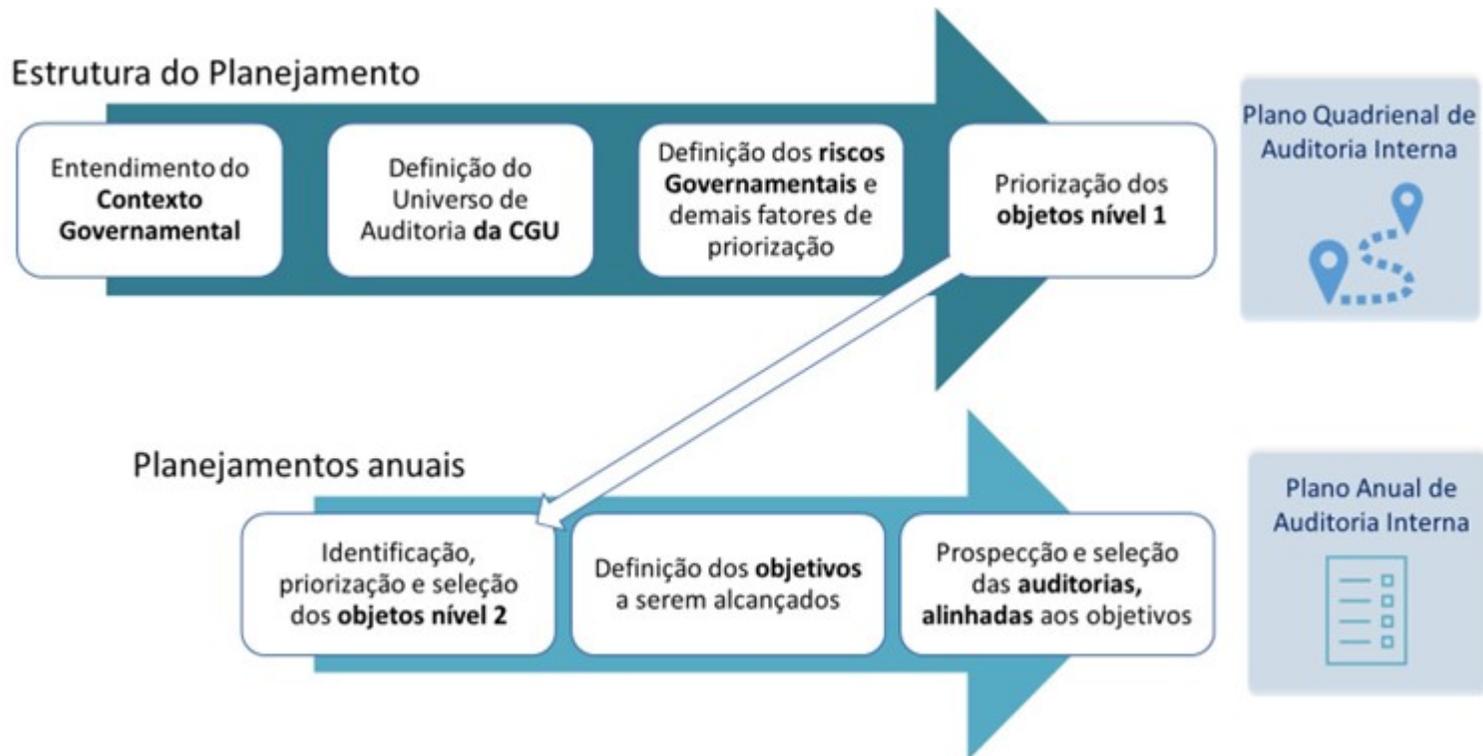
Em complemento a essa abordagem, qualquer servidor da CGU tem a oportunidade de submeter propostas de projetos alinhados com a estratégia definida. O gerente da carteira de projetos desempenha um papel crucial ao avaliar essas propostas, considerando não apenas as capacidades da organização, mas também o alinhamento com os objetivos institucionais. Vale ressaltar que o próprio gerente da carteira também pode fazer propostas de projetos institucionais que contribuam para direcionar a organização em direção aos objetivos previamente estabelecidos.

Essa abordagem híbrida assegura que a carteira de projetos da CGU seja formada de maneira estratégica, refletindo as prioridades da alta administração, aproveitando ideias e sugestões de todos os servidores e garantindo que os projetos selecionados estejam alinhados com os objetivos institucionais, contribuindo assim para o alcance da missão da CGU.

Ao término do processo, a alta administração, com uma visão abrangente e integrada do conjunto, é competente para determinar o equilíbrio adequado do portfólio de projetos, assegurando que não haja áreas sobrecarregadas ou com baixa alocação, ao mesmo tempo em que garante a execução dos projetos mais relevantes para a instituição. Esse processo de balanceamento é essencial para otimizar a utilização de recursos e direcionar esforços para iniciativas que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da organização, maximizando, assim, o impacto positivo no cumprimento da missão da CGU.

A seguir, ilustra-se o novo modelo metodológico proposto.

Figura 1 – Modelo metodológico proposto



A seguir, apresentam-se cada uma das etapas.

4.2.1. Entendimento do Contexto Governamental

Nesta etapa, busca-se compreender profundamente o contexto do estado brasileiro. Isso envolve a compreensão das áreas de atuação do governo, definidas na Constituição Federal de 1988, o entendimento das estruturas e dos arranjos institucionais estabelecidos para a atuação em cada área, entendimento sobre o arcabouço legal de cada área, o entendimento do histórico de atuação do governo em cada temática e outras informações pertinentes.

4.2.2. Definição do Universo de Auditoria da CGU:

Um dos pré-requisitos para o desenvolvimento do plano baseado em riscos, é a definição do seu Universo de Auditoria, que consiste no conjunto de objetos sobre os quais a unidade de auditoria pode realizar suas atividades.

Uma das principais características desse novo modelo é a mudança da estrutura do Universo de Auditoria da CGU que, conforme a estabelecido na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Risco](#), era composto por universos relacionados com as áreas de atuação do governo e por universos relacionados com as

unidades auditadas. Nesse sentido, o universo total de auditoria era formado 64 universos de áreas de atuação do governo e por 255 universos de unidades, em um total de 319 universos. Nos últimos 4 anos, período em que essa estrutura foi estabelecida, apenas 31% desse total de universos foram mapeados.

O novo modelo de planejamento proposto visa simplificar e tornar mais direto o processo de planejamento da atividade de auditoria interna. Nesse modelo, existe um único universo de auditoria composto por objetos de auditoria denominados "estratégicos" ou de nível 1. Esses objetos são cuidadosamente definidos para abranger de forma completa e representativa todas as áreas de atuação do governo, refletindo os temas de interesse público que devem ser afetados positivamente pelas ações governamentais. A abordagem de Objetos Estratégicos não apenas facilita a coordenação centralizada dos esforços dentro da SFC, mas também simplifica a consolidação e a comunicação dos resultados aos líderes governamentais e à sociedade em geral. A premissa geral de construção do universo de auditoria é o constante diálogo com os gestores para a garantia do correto entendimento do seu contexto.

Na estrutura hierárquica estabelecida, os objetos de auditoria estratégicos ou de nível 1 são detalhados em objetos táticos ou de nível 2. Estes últimos representam os esforços governamentais que serão sujeitos a auditoria, abrangendo áreas como políticas públicas, processos, iniciativas, macroprocessos e outros. Sua função é fundamentalmente tática, facilitando o planejamento anual dos trabalhos de auditoria e a concepção dos projetos de auditoria específicos. A hierarquização dos objetos de nível 2 pode ser adaptada conforme necessário em diferentes contextos, mas a definição clara dos níveis 1 e 2 é essencial para o sucesso do processo de auditoria interna, assegurando que os esforços estejam alinhados com os objetivos estratégicos e operacionais da CGU.

Para uma melhor compreensão, a figura abaixo resume as características de cada nível de objeto.

Figura 2 - Conceituação dos níveis de objetos de auditoria da CGU



Através da reestruturação do universo de auditoria da CGU, busca-se aprimorar a coordenação das atividades em escala nacional, aperfeiçoar a comunicação tanto do plano de auditoria quanto dos resultados esperados, e fortalecer a relação com os gestores públicos.

4.2.3. Definição dos Riscos Governamentais e Demais Fatores de Priorização:

Nesta fase, em resumo, identificam-se os riscos governamentais e outros elementos que afetam a seleção dos objetos para auditoria. Isso envolve a análise de ameaças, oportunidades e desafios que podem influenciar o desempenho e a governança no setor público. Além disso, são usados critérios como relevância, criticidade e materialidade para determinar quais objetos terão prioridade na agenda de auditoria.

O referencial teórico aplicável sugere que a priorização dos objetos de auditoria pode ocorrer através da ligação dos objetos a eventos de risco identificados no contexto, ou usando uma abordagem multicritério, onde são definidos fatores de risco aplicáveis a todos os objetos.

Dada a complexidade e a constante mudança dos riscos governamentais, bem como a falta de um estudo abrangente sobre os riscos gerais do governo, o novo modelo adota uma abordagem que combina fatores de risco com o julgamento profissional, conforme ilustrado.

Figura 3 – Etapas da priorização dos objetos de auditoria



Em função da dinâmica veloz dos riscos, a definição dos fatores aplicáveis e da dinâmica de priorização a ser adotada deve ser definida no momento da aplicação do método.

4.2.4. Priorização dos Objetos Nível 1:

Nesta etapa, os objetos de auditoria são classificados e priorizados com base em critérios predefinidos. Após a realização do processo de priorização multicritério, os auditores aplicam seu julgamento profissional para determinar a prioridade de cada objeto e a programação de auditoria para os anos seguintes.

O julgamento profissional dos auditores leva em consideração principalmente três fatores:

- A classificação dos objetos após o processo de priorização multicritério;
- Experiências passadas de auditorias relacionadas ao mesmo tema, tanto realizadas pela CGU quanto por outras instituições, bem como as recomendações emitidas que ainda não foram implementadas;
- Diálogos com os gestores governamentais para compreender as prioridades e as estratégias do governo em relação a cada tema.

O objetivo é obter uma visão abrangente das necessidades e dos desafios do governo, permitindo direcionar eficazmente os esforços de auditoria. Essa priorização assegura que recursos e esforços sejam concentrados nas áreas mais críticas e estratégicas, garantindo que a auditoria contribua de forma efetiva para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

4.2.5. Plano Tático da SFC

Ao final do processo de priorização dos objetos estratégicos, conclui-se a Etapa de Estruturação do Planejamento, que culmina na elaboração do documento denominado Plano Quadrienal de Auditoria Interna. No modelo proposto, esse Plano abrangerá informações adicionais e será referido como Plano Tático da SFC.

Este documento apresentará e detalhará a lista completa dos objetos de auditoria de nível 1, juntamente com suas prioridades e a programação planejada para a avaliação ao longo de um período de 4 anos. A estratégia de rotação de ênfase, derivada da prioridade atribuída a cada objeto, indicará em quais anos esses objetos serão submetidos à auditoria.

Além disso, o Plano Tático conterá uma relação dos objetivos táticos e seus resultados-chave correspondentes da SFC, todos alinhados com a consecução dos objetivos e resultados-chave estabelecidos no plano estratégico da CGU.

4.2.6. Identificação, Priorização e Seleção dos Objetos Nível 2

Nesta etapa, tendo como referência cada um dos objetos nível 1 priorizados, ocorre a identificação dos objetos de nível 2 correspondentes. Na sequência é realizada a priorização desses objetos com base em riscos (eventos de risco ou fatores de risco, conforme prevê o referencial teórico).

Esse é o momento de aprofundar o entendimento sobre as diversas políticas públicas, as instituições, os arranjos institucionais e federativos existentes, os macroprocessos finalísticos e de suporte que estejam relacionados e todas as demais informações que sejam pertinentes para o correto entendimento do contexto do objeto estratégico que está em estudo.

É, também, um momento importante de escuta sobre as prioridades e estratégias dos principais gestores federais que atuam na temática.

Para garantir uma compreensão mais ampla e abrangente das temáticas em questão, é oportuna a realização de ações que promovam a participação de especialistas e da sociedade em geral. Isso pode incluir:

- Realização de seminários envolvendo especialistas, gestores públicos com experiência na área, representantes de outros órgãos governamentais de controle reconhecidos na mesma área, instituições privadas envolvidas na temática e outros atores relevantes que possam contribuir para o debate.
- Realização de consultas ou pesquisas abertas ao público em geral para coletar opiniões diversas sobre a situação das temáticas em análise e quais ações a CGU deveria empreender nesse contexto. O foco é melhorar as políticas públicas e promover um diálogo mais amplo com a sociedade.

Toda a informação coletada durante esta etapa é registrada no sistema e-Aud, contribuindo para a base de conhecimento da CGU e fornecendo subsídios essenciais para o processo de auditoria.

4.2.7. Definição dos Objetivos a Serem Alcançados

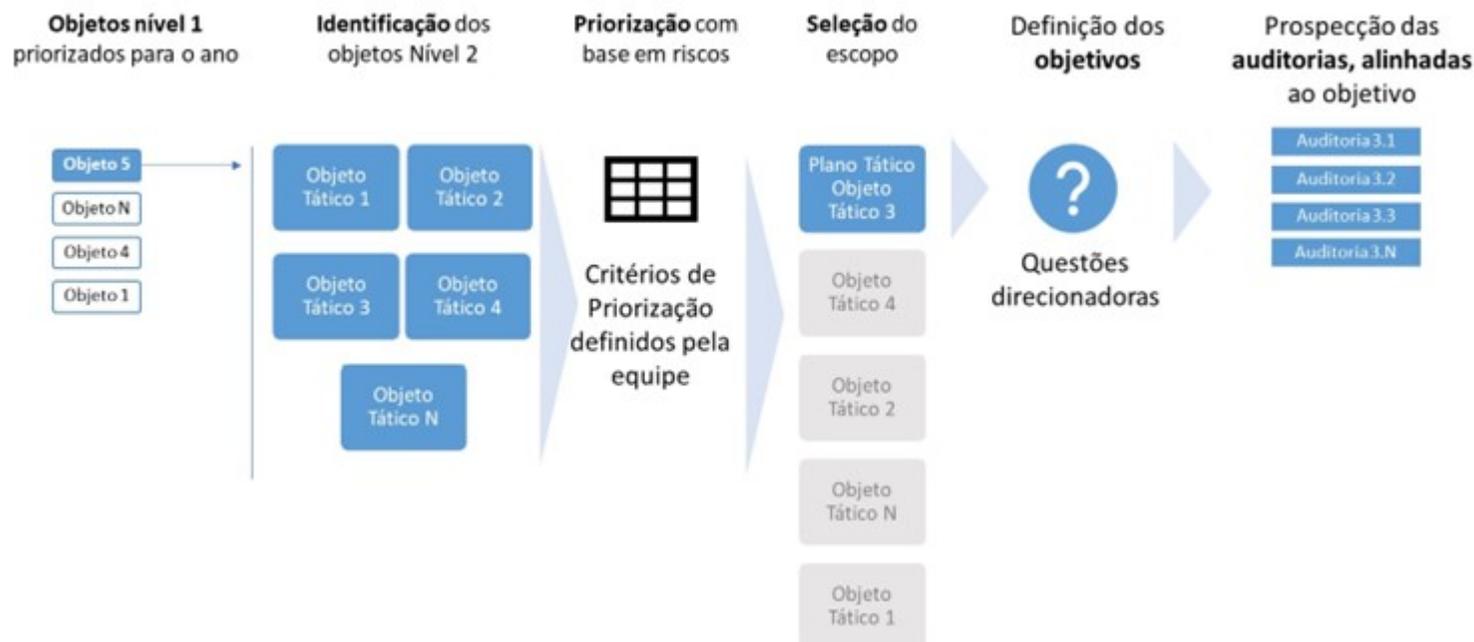
Nesta fase, com base nas informações e discussões anteriores, são definidos os objetivos para os trabalhos a serem conduzidos no ano seguinte em relação ao(s) objeto(s) de nível 2 que foram priorizados. Esses objetivos descrevem de forma clara o que se pretende alcançar durante as auditorias da CGU. Eles servem de guia para a seleção das auditorias a serem realizadas e para a definição do escopo dos trabalhos, além de possibilitarem a avaliação do sucesso na conclusão das atividades.

Os objetivos devem ser propostos pelas Diretorias de Auditoria da SFC, considerando as contribuições das Regionais.

4.2.8. Prospecção e seleção das auditorias, alinhadas aos objetivos

Nesta fase, realiza-se a prospecção de auditorias específicas alinhadas aos objetivos predefinidos. Isso implica na escolha de metodologias e abordagens apropriadas para cada auditoria, levando em consideração os objetivos estabelecidos. A seleção das auditorias é feita com base na capacidade de fornecer informações relevantes e insights relacionados aos objetos de auditoria, contribuindo para a avaliação global dos temas estratégicos identificados.

Figura 4 – Visão geral do processo de seleção de auditorias a serem realizadas



Para cada objeto de nível 1 que será avaliado, as diretorias de auditoria da SFC responsáveis pelo objeto devem propor um conjunto de projetos considerados essenciais para alcançar o objetivo estabelecido. Importante destacar que as sugestões de projetos não estão restritas aos recursos humanos da diretoria proponente. Elas podem envolver a participação de outras unidades da SFC, especialmente as Controladorias Regionais da CGU nos Estados, e as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) de entidades da Administração Indireta que são supervisionadas pela SFC.

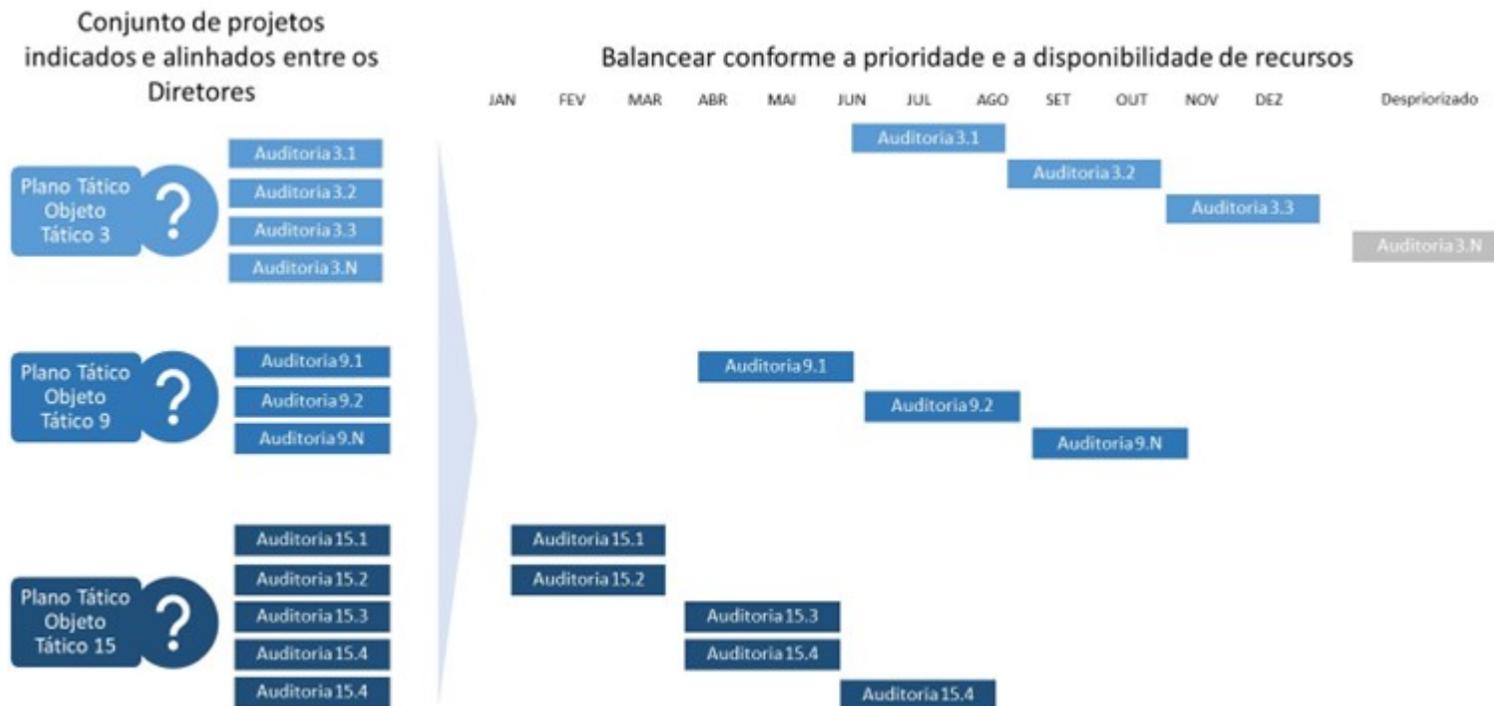
Posteriormente, as demais unidades da SFC e as Controladorias Regionais da CGU nos Estados são convidadas a contribuir com a indicação de projetos que possam contribuir para alcançar o objetivo estabelecido.

As diretorias de auditoria da SFC responsáveis por cada objeto de nível 1 analisam as sugestões e, de forma fundamentada, decidem se aceitam ou recusam a inclusão dos projetos na lista de trabalhos sugeridos a serem realizados.

Ao final desse processo, considerando os recursos disponíveis nas várias unidades, tanto na SFC quanto nas Regionais e nas UAIG, levando em conta a disponibilidade de recursos orçamentários e a prioridade de cada trabalho para o governo como um todo, o colegiado de diretores propõe o devido balanceamento do portfólio de projetos. Isso é feito para garantir que não haja sobrecarga de trabalho em momentos específicos ou em unidades específicas devido às diversas demandas.

Esse esforço, além de definir o período de realização dos trabalhos, pode resultar na necessidade de remover alguns trabalhos propostos da agenda do ano devido à inviabilidade de conciliar os esforços ou os recursos disponíveis.

Figura 5 - Balanceamento do portfólio



4.2.9. Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

Após o balanceamento do portfólio deve-se elaborar o PAINT para o ano seguinte. Ele especificará quais objetos de nível 1 serão auditados durante um determinado ano, os objetos de nível 2 relacionados que serão objeto de avaliação, e os objetivos específicos dos trabalhos de auditoria. Este documento também fornecerá informações detalhadas sobre a alocação de recursos humanos para outras atividades e incluirá quaisquer informações pertinentes, conforme definido na Instrução Normativa SFC 05/2021.

5. DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO TÁTICO DA SFC 2024-2027

Dado o contexto e as definições estabelecidas para a estruturação do planejamento da SFC sobre a sua atividade de auditoria interna governamental, nessa seção são relatados os processos específicos e as decisões que foram tomadas para a construção do Plano Tático da SFC 2024-2027, seguindo as estruturas conceituais acima dispostas.

Ressalta-se que essa Nota se limita ao detalhamento dos conteúdos definidos até a conclusão da fase 1, de estruturação do planejamento, ou seja, até a priorização dos objetos de nível 1 e a correspondente definição da rotação de ênfase. Os procedimentos e as decisões a serem tomadas na fase 2, que envolve a construção do PAINT de 2024, serão abordados em notas e registros subsequentes.

5.1. Do entendimento do contexto governamental

A etapa de entendimento do contexto governamental foi essencial para a criação das bases que darão suporte a todos os esforços da CGU na atividade de auditoria interna governamental nos próximos anos. Para a realização dessa etapa as equipes da CGU adotaram os seguintes procedimentos:

- Estudo e discussão das áreas de atuação do Governo: Foi conduzido estudo e foram promovidas discussões internas preliminares sobre como deve se definir as principais áreas de atuação do Governo Federal, para servir como base para a definição do universo de auditoria;
- Compreensão das estruturas e dos principais arranjos institucionais estabelecidos pelo governo para a execução das políticas públicas sobre os diversos assuntos;
- Captação das diretrizes estratégicas da CGU: Em consonância com a missão da CGU como a unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal, foram compreendidas e alinhadas as diretrizes estratégicas da CGU. Isso incluiu a definição de como a CGU deve atuar no contexto da atividade de auditoria interna governamental, enfatizando a necessidade de uma atuação integrada em todo o país, com trabalhos realizados com uma forte coordenação nacional, focada em questões relevantes, com entregas tempestivas, com uma atuação próxima aos gestores federais e de forma empática.
- Diálogos com os Gestores Públicos: Foram estabelecidos amplos diálogos com gestores públicos de todos os ministérios e das demais instituições públicas federais. Essas conversas proporcionaram uma compreensão abrangente das novas necessidades, desafios e prioridades de cada órgão, bem como das particularidades de suas áreas de atuação.
- Captação das prioridades e das estratégias governamentais: Buscou-se identificar as prioridades e estratégias do governo federal como um todo, mapeando as metas e objetivos que norteiam a administração pública. Isso permitiu o alinhamento das atividades de auditoria com as diretrizes mais amplas do Poder Executivo Federal.

A partir deste amplo entendimento do contexto governamental, foram estabelecidas bases sólidas para as demais etapas do processo de planejamento.

5.2. Da definição do Universo de Auditoria da CGU

Para construir o universo de auditoria da CGU, no dia 29/06/2023, a SFC [deu início aos trabalhos de planejamento para o próximo exercício com uma Oficina](#) para iniciar a definição dos Objetos de nível 1.

Após a oficina, as Diretorias de auditoria da SFC puderam refletir por alguns dias sobre os assuntos de sua responsabilidade e propor o conjunto de objetos estratégicos a comporem o universo de auditoria da CGU.

As propostas elaboradas por cada diretoria passaram por várias rodadas de discussão, envolvendo a equipe da Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação (CGPLA/SFC) e as equipes das unidades da SFC. Durante essas discussões, foram introduzidos diversos aperfeiçoamentos às propostas.

Finalmente, a versão final do conjunto de objetos estratégicos foi submetida à aprovação da Diretoria Colegiada da CGU.

Os objetos nível 1 definidos foram classificados em grandes eixos de atuação do Governo: Social, Infraestrutura, Produção e Estado. Esses eixos são divididos em temas. Essa segregação tem como objetivo classificar os diferentes trabalhos a serem realizados e facilitar a comunicação do Plano, com o uso de linguagem mais simples e objetiva.

A relação dos 107 objetos definidos, incluindo a priorização estabelecida e a estratégia de rotação de ênfase estabelecida estão dispostos no Apêndice 1 – Universo de Auditoria da CGU.

Figura 6 - Eixos e temas que serão usados para classificar os Objetos nível 1



5.3. Da definição dos riscos governamentais e demais fatores de priorização dos objetos nível 1

Para a priorização dos objetos estratégicos foi proposto e aprovado pelo Colegiado de Diretores a utilização de técnicas de priorização multicritério, com o uso de critérios de relevância, criticidade e materialidade. Os Diretores também aprovaram o uso dos seguintes subcritérios:

- **Relevância**

- Impacto Social: avaliação do potencial de impacto da adequada execução do objeto em indicadores sociais (Desemprego, Escolarização, Analfabetismo, Mortalidade Infantil, IDH etc.)
- Impacto Econômico: avaliação do potencial de impacto da adequada execução do objeto em indicadores econômicos (Inflação, PIB, PIB per capita etc.)
- Impacto Ambiental: avaliação do potencial de impacto da adequada execução do objeto em indicadores ambientais (Poluição, Desmatamento etc.)
- Impacto Institucional: avaliação do potencial de impacto da adequada execução do objeto em indicadores institucionais

- **Criticidade:**

- Integridade: avaliação do potencial de sujeição a corrupção da execução do objeto
- Risco associado ao Objeto: avaliação do potencial de sujeição a inconformidades ou ineficiências da execução do objeto
- Sustentabilidade: avaliação do potencial de deterioração dos indicadores relacionados ao objeto nos próximos exercícios
- Fator de Contribuição: avaliação da capacidade da SFC em contribuir para a adequada execução do objeto

- **Materialidade**: levantamento dos valores envolvidos na execução do objeto com base em Orçamento Fiscal e Seguridade (LOA), Recursos Extraorçamentários (anexo do PPA), PDG, Orçamento do Sistema S, Subsídios, FGTS.

5.3.1. Definição dos pesos dos fatores de riscos

Com base na compreensão de que os subcritérios devem influenciar a escolha dos objetos com diferentes níveis de importância, ou seja, atribuindo pesos distintos a cada um deles, foi decidido utilizar o método AHP^[2] (*Analytic Hierarchy Process*) para determinar a ponderação a ser atribuída a cada um dos subcritérios.

O método AHP, de avaliação da importância de cada critério em relação aos demais, foi aplicado individualmente por cada membro do colegiado de diretores da SFC. Posteriormente, todas as avaliações foram consolidadas e as médias dos pesos definidos por cada membro em cada critério foi adotada como o peso a ser aplicado na priorização dos objetos. O resultado obtido foi o seguinte.

Tabela 2 - Pesos dos critérios de priorização

Critério	Subcritério	Peso
Relevância	Impacto Social	24,1%
	Impacto Econômico	18,8%
	Impacto Ambiental	15,7%
	Impacto Institucional	6,9%
Criticidade	Integridade	8,9%
	Risco associado ao Objeto	5,5%
	Sustentabilidade	5,2%
	Fator de Contribuição	8,0%
Materialidade		6,8%

A planilha com as comparações de cada membro do Colegiado e o resultado consolidado pode ser consultada no documento 3008428.

5.4. Da priorização dos objetos de auditoria de nível 1

Após determinarem os pesos dos critérios, as diretorias avaliaram os objetos de nível 1 relacionados às suas competências em termos de relevância e criticidade em uma escala de 1 a 5, onde: (1) indica um impacto muito baixo; (2) baixo; (3) médio; (4) alto; e (5) um impacto muito alto.

Quanto ao critério de materialidade, os valores foram categorizados em uma escala de 1 a 5 da seguinte forma: (1) para valores inferiores a 0,5 bilhão de reais; (2) entre 0,5 e 1 bilhão de reais; (3) entre 1 e 12 bilhões de reais; (4) entre 12 e 28 bilhões de reais; e (5) para valores superiores a 28 bilhões de reais. Esses recortes foram definidos a partir da análise da distribuição de recursos contida na peça orçamentária nacional de 2022.

A planilha com as classificações de cada Diretoria pode ser consultada no processo 00190.108497/2023-18.

5.4.1. Da aplicação da priorização multicritério

Finalmente, após normalização do resultado e cálculo da média ponderada pelos pesos obtidos anteriormente, os objetos foram classificados na seguinte ordem de prioridade:

Prio.	Diretoria	Objeto Nível 1	Resultado
1	DI	Mudanças Climáticas	91,8%
2	DI	Petróleo	88,3%
3	DI	Transporte Rodoviário	87,9%
4	DI	Mineração	87,7%
5	DI	Comunicações	87,0%
6	DE	Arrecadação	85,6%
7	DI	Gás	85,5%
8	DI	Saneamento Básico	85,1%
9	DI	Habitação	85,1%
10	DI	Mobilidade	84,7%
11	DI	Energia Elétrica	83,5%
12	DPB	Regime Geral de Previdência Social	83,5%
13	DPB	Emprego e Renda	83,5%
14	DPB	Regimes Próprios de Previdência Social	82,4%
15	DPB	Renda de Cidadania	82,4%
16	DI	Recursos Hídricos	82,1%
17	DPB	Assistência Social	81,7%
18	DE	Indústria e Inovação	81,2%

19	DI	Meio Ambiente	81,2%
20	DE	Relações Financeiras Intergovernamentais	80,9%
21	DAE	Gestão e Governança das Empresas Estatais	80,8%
22	DE	Política Econômica	80,3%
23	DE	Defesa Agropecuária	80,3%
24	DE	Fundos Públicos e Privados	80,2%
25	DE	Política Agrícola e Abastecimento	79,7%
26	DPB	Economia Popular e Solidária	78,8%
27	DI	Ciência, Tecnologia e Inovação	78,3%
28	DI	Territórios Periféricos	77,9%
29	DE	Comércio e Serviços	77,5%
30	DI	Qualidade Regulatória	75,9%
31	DI	Biocombustíveis	75,3%
32	DE	Recursos Fundiários e Reforma Agrária	75,0%
33	DE	Contas Públicas	74,5%
34	DI	Segurança Viária	74,4%
35	DPB	Regime Complementar de Previdência	74,1%
36	DI	Desenvolvimento Regional	73,9%
37	DG	Tecnologia da Informação e Governo Digital	73,6%
38	DPB	Segurança Alimentar e Nutricional	73,6%
39	DI	Transporte Aquaviário	72,7%
40	DPB	Gestão dos Regimes de Previdência Social	72,4%
41	DG	Logística Pública	72,3%
42	DPB	Proteção ao Trabalhador	71,2%
43	DS	Educação Básica	71,1%
44	DI	Proteção e Defesa Civil	71,0%
45	DS	Atenção Especializada à Saúde	70,7%
46	DPB	Cadastros Sociais	69,5%
47	DG	Patrimônio da União	69,3%
48	DS	Atenção Primária à Saúde	68,5%
49	DE	Orçamento e Finanças	68,2%
50	DG	Transferências da União	66,8%
51	DE	Sustentabilidade, Desenvolvimento e Inovação Agropecuária	66,0%
52	DPB	Inspeção do Trabalho	65,7%

53	DI	Integração Nacional	65,5%
54	DS	Oferta de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação pela Rede Federal	64,4%
55	DPB	Relações do Trabalho	64,4%
56	DS	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	64,3%
57	DS	Ensino de Graduação e Pós-Graduação	64,0%
58	DS	Regulação e Supervisão da Educação Superior	62,5%
59	DAE	Supervisão e Coordenação de Empresas Estatais	62,4%
60	DS	Educação Profissional e Tecnológica	62,0%
61	DI	Transporte Ferroviário	61,6%
62	DPB	Inclusão Socioeconômica	61,5%
63	DG	Gestão de Pessoal	61,4%
64	DI	Transporte Aeroviário	61,0%
65	DS	Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade Turística	60,0%
66	DS	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	60,0%
67	DS	Crédito, Investimentos e Infraestrutura Turística	59,7%
68	DE	Comércio Exterior	59,5%
69	DE	Aquicultura e Pesca	58,6%
70	DS	Economia Criativa e Fomento Cultural	57,5%
71	DPB	Cuidados e Família	57,5%
72	DS	Assistência Farmacêutica no SUS	56,9%
73	DS	Segurança Pública	56,5%
74	DG	Desburocratização e Inovação	55,9%
75	DS	Vigilância em Saúde	53,8%
76	DE	Prestação de Contas	52,0%
77	DS	Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas	50,0%
78	DS	Audiovisual	49,6%
79	DS	Avaliação de instituições e discentes	48,9%
80	DS	Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos	48,2%
81	DS	Gestão e Organização do SUS	48,2%
82	DS	Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas	48,2%
83	DS	Gestão Ambiental e Territorial Indígena	48,2%
84	DS	Ações Afirmativas e Combate ao Racismo	47,6%
85	DS	Políticas Focalizadas de Educação	47,3%
86	DS	Cidadania e Diversidade Cultural	45,9%
87	DS	Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	44,5%

88	DS	Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	44,5%
89	DS	Futebol e Direitos do Torcedor	43,5%
90	DS	Formação, Livro e Leitura	43,0%
91	DS	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	42,1%
92	DS	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	42,1%
93	DS	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	42,1%
94	DS	Promoção dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+	42,1%
95	DS	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	42,1%
96	DS	Autonomia Econômica às Mulheres	41,8%
97	DS	Direitos do consumidor	41,5%
98	DS	Esporte Amador e Educacional	40,6%
99	DS	Políticas Penais	40,2%
100	DS	Esporte de Alto Desempenho	39,2%
101	DS	Direitos Autorais e Intelectuais	38,9%
102	DS	Articulação Intersectorial e Sistemas de Ensino	38,2%
103	DS	Paradesporto	37,6%
104	DS	Promoção de Direitos e Acesso à Justiça	36,6%
105	DS	Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	35,8%
106	DS	Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional	35,7%
107	DS	Articulação e Promoção da Participação Política às Mulheres	33,1%

O Colegiado de Diretores realizou uma reflexão sobre o resultado da dinâmica de priorização dos objetos estratégicos e indicou possíveis melhorias a serem aplicadas nas próximas oportunidades. Os principais pontos foram:

1. **Especialização e estruturas organizacionais:** O resultado em formato de lista parece desconsiderar a existência de estruturas organizacionais que direcionam a atuação dos servidores a auditorias sobre assuntos específicos, as chamadas unidades especializadas. Para abordar essa questão, foi decidido que os diretores realizarão a rotação de ênfase dos objetos sob sua responsabilidade, levando em consideração as estruturas e capacidades existentes.
2. **Alinhamento com as estruturas ministeriais:** O novo Governo criou algumas pastas ministeriais indicando a prioridade que cada assunto deve ter na sua agenda. Para alinhar a atuação da CGU com as prioridades e estratégias governamentais, ficou estabelecido que cada pasta ministerial terá, pelo menos, uma auditoria realizada sobre um objeto de sua responsabilidade a cada ano.

Esse rico momento de reflexão e aprendizado contínuo demonstrou como o instrumento é dinâmico e suscetível a avanços e melhorias captadas pelos auditores no curso do próprio processo. As novas definições fortaleceram a capacidade do Plano de estar alinhado com as necessidades e com as prioridades do governo.

5.4.2. Da aplicação do julgamento profissional e conclusão da priorização

Após a definição dos resultados da priorização multicritério, conforme previsto no modelo conceitual, cada diretoria da SFC determinou sua estratégia de priorização dos objetos para os próximos anos, considerando diversos fatores:

- A prioridade do objeto, conforme resultado da priorização multicritério;
- A premissa de existência de, pelo menos, um trabalho por Ministério por ano;
- O diálogo estabelecido com os gestores federais para a percepção de suas estratégias e prioridades;
- O contexto de riscos da unidade no momento do planejamento;
- As diretrizes, estratégias e prioridades da CGU;
- A necessidade de serem definidos trabalhos para cada unidade especializada, conforme capacidade operacional disponível; e
- Os trabalhos anteriores realizados sobre as temáticas e as recomendações em implementação pelos gestores.

A partir dessas considerações, cada Diretoria da SFC propôs a estratégia de priorização e de rotação de ênfase dos objetos sob sua responsabilidade para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Ressalva-se a Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS) que não julgou oportuna a indicação da rotação de ênfase de seus objetos para os anos posteriores a 2024.

Como resultado, para o ano de 2024 foram indicados 67 dos 107 objetos estratégicos, cobrindo aproximadamente 62% dos objetos de nível 1 da CGU. Todos os objetos, as notas de priorização e a priorização final estão detalhados no documento 3008423.

A seguir, no Apêndice 2 – "Detalhamento do processo de decisão de cada Diretoria sobre a priorização dos objetos de nível 1", são detalhadas as motivações que guiaram as decisões tomadas por cada Diretoria. Ressalta-se que a Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão (DG) e Diretoria de Auditoria de Estatais (DAE), em função de sua atuação transversal e da quantidade de objetos nível 1 sob sua responsabilidade, vão realizar trabalhos sobre todos os objetos estratégicos sob sua responsabilidade todos os anos, motivo pelo qual não constam dos itens a seguir.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Esta nota detalhou o novo modelo conceitual proposto para orientar a construção do planejamento da atividade de auditoria interna governamental realizada pela CGU. Além disso, descreveu o diagnóstico que embasou a criação do modelo, o processo utilizado para sua elaboração e compartilhou as experiências e decisões tomadas durante a estruturação do planejamento tático da SFC para o período de 2024 a 2027.

O novo modelo conceitual demonstrou ser mais capaz de lidar com os desafios complexos enfrentados pela SFC e pela CGU, principalmente no que diz respeito ao aprimoramento do foco de seus esforços, garantindo uma atuação mais estratégica e a plena utilização das capacidades existentes. Isso resulta em uma atuação integrada para alcançar objetivos comuns de forma coordenada.

Quanto à experiência de aplicação, foi possível construir um conteúdo de alta qualidade que reflete de maneira clara e objetiva as áreas de atuação do governo e a priorização de cada assunto na perspectiva da CGU. O aprendizado obtido ao longo do processo contribuiu para o aperfeiçoamento do modelo e das diretrizes para a construção do Plano.

As diretrizes apresentadas têm o potencial de melhorar a atuação da CGU, potencialmente aumentando os impactos positivos gerados. Isso certamente influenciará positivamente a comunicação sobre a atuação da CGU e a proximidade com os gestores.

A partir desse momento sugere-se a realização das seguintes ações:

- Elaboração de **Orientação SFC** que discipline e padronize as características desejadas ao **planejamento e ao registro no e-Aud dos projetos** afetos às competências da SFC. O documento já deve já servir de base para os novos projetos a serem executados no PAINT 2024;
- **Revisão da Orientação Prática** que define o processo de planejamento da unidade de auditoria com base em riscos na CGU, documento aprovado por meio da Portaria SFC n 1055, de 30 de abril de 2020;
- **Reestruturação do e-Aud** para que esteja de acordo com a nova conceituação de universo de auditoria adotada. Isso envolve a:
 - Reestruturação da **hierarquia de áreas de conhecimento**, as quais representarão os objetos nível 1 definidos;
 - A reestruturação das **tarefas do tipo Universo de Auditoria**, para:
 - criação de uma tarefa de universo de auditoria para cada objeto nível 1;
 - mudança do fluxo da tarefa para que não seja mais possível a realização de mapeamentos de universo de auditoria por unidade;
 - vinculação de todo o conjunto de universos de auditoria já mapeados às tarefas de universos de auditoria dos objetos nível 1; e
 - alteração da tarefa de auditoria, para que o campo universo de auditoria seja obrigatório.
 - Criação das **tarefas de mapeamento de universo de auditoria** para cada um dos objetos **nível 1 selecionados a serem auditados em 2024**. Sugere-se que o registro dos estudos realizados e das decisões de priorização tomadas pelas equipes sejam registrados nos papéis de trabalho dessa tarefa, de forma a comporem a base de conhecimento do universo de auditoria da CGU.
 - A reestruturação do **registro de competências contextuais**. Antes, algumas áreas de atuação do Governo foram selecionadas para serem marcadas como competências nos processos de autoavaliação e avaliação de competências dentro do e-Aud. Para esse conjunto, as diretorias definiram trilhas de aprendizagem para que qualquer pessoa possa estudar e aumentar o seu nível de proficiência em cada assunto. Sugere-se que cada objeto nível 1 definido seja, também, registrado como uma competência no sistema. Isso implica que:
 - Há a necessidade de criação das trilhas de aprendizagem para todas as novas competências que foram criadas;
 - Há a necessidade de realizar novo esforço de definição das competências requeridas para cada unidade, considerando as novas competências criadas;
 - Há a necessidade de realização e novo esforço de revisão das autoavaliações de competências pelos servidores, considerando as novas competências incluídas.
- Como nem todos os objetos nível 1 serão mapeados no ciclo 2024, é necessário adotar uma implementação gradual do modelo, ao longo dos anos, de forma a garantir a padronização dos registros e uniformidade da atuação;
- Sugere-se que o processo de planejamento, também, esteja contido no contexto do monitoramento contínuo estabelecido por meio da Orientação SFC 03/2023. Essa prática vai garantir a comunicação eficaz de todo o conteúdo sobre o modelo à CGU e o aprendizado contínuo das equipes;
- Sugere-se a elaboração de um estudo de avaliação dos resultados após a conclusão da etapa de construção do PAINT 2024, de forma a direcionar ações corretivas que sejam pertinentes e captar lições aprendidas para a próxima rodada de construção do PAINT 2025.

Em suma, observa-se como bem-sucedida a estruturação e criação do novo modelo conceitual do universo de auditoria, proposto para nortear a construção do planejamento da atividade de auditoria interna governamental conduzida pela CGU. Este modelo representa um avanço significativo na capacidade da CGU de enfrentar os desafios complexos e em constante evolução do setor público, promovendo uma atuação mais estratégica e integrada, com plena utilização das capacidades disponíveis. Os encaminhamentos sugeridos, como a implementação gradual do modelo, o monitoramento contínuo, a comunicação eficaz, o aprendizado contínuo das equipes e a avaliação dos resultados, visam assegurar a efetividade do modelo e sua contribuição para o alcance dos objetivos organizacionais da CGU. Com essas medidas, a CGU está bem-posicionada para contribuir com o aprimoramento e a inovação no ciclo das políticas públicas.

Apêndice 1 – Universo de Auditoria da CGU

A seguir apresenta-se o universo de auditoria da CGU, composto pelos objetos de auditoria de nível 1, acompanhados das diretorias de auditoria da SFC responsáveis e dos Ministérios gestores das temáticas. Ao lado, apresentam-se os anos em que se são previstos trabalhos de auditoria sobre cada objeto, considerando a sua prioridade e os demais critérios considerados.

Eixos	Tema	#	Objeto Nível 1	Dir.	Ministério	2024	2025	2026	2027
Social	Proteção Social	1	Assistência Social	DPB	Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	x	x	x	x
		2	Cuidados e Família				x		
		3	Segurança Alimentar e Nutricional			x	x	x	
		4	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DS	Direitos Humanos e Cidadania				
		5	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência						
		6	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa						
		7	Promoção dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+			x			
		8	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			x			
		9	Ações Afirmativas e Combate ao Racismo	DS	Igualdade Racial				
		10	Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial			x			
		11	Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos			x			
		12	Direitos do consumidor	DS	Justiça e Segurança Pública				
		13	Políticas Penais			x			
		14	Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos						
		15	Promoção de Direitos e Acesso à Justiça						
		16	Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional						
		17	Segurança Pública			x			
		18	Articulação e Promoção da Participação Política às Mulheres	DS	Mulheres				
		19	Autonomia Econômica às Mulheres			x			
		20	Enfrentamento à Violência Contra Mulheres			x			
		21	Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas	DS	Povos Indígenas	x			
		22	Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas			x			
		23	Gestão Ambiental e Territorial Indígena						
		24	Gestão dos Regimes de Previdência Social	DPB	Previdência Social	x	x	x	x

		25	Regime Complementar de Previdência						x		
		26	Regime Geral de Previdência Social			x	x	x	x		
		27	Regimes Próprios de Previdência Social					x			
		28	Assistência Farmacêutica no SUS								
		29	Atenção Especializada à Saúde			x					
		30	Atenção Primária à Saúde			x					
		31	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	DS	Saúde						
		32	Gestão e Organização do SUS								
		33	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								
		34	Vigilância em Saúde								
	Desenvolvimento Social	35	Cadastros Sociais	DPB	Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	x	x	x	x		
		36	Inclusão Socioeconômica						x	x	
		37	Renda de Cidadania					x			x
		38	Articulação Intersetorial e Sistemas de Ensino	DS	Educação						
		39	Estatísticas e Avaliação de Instituições e Discentes					x			
		40	Educação Básica					x			
		41	Educação Profissional e Tecnológica					x			
		42	Ensino de Graduação e Pós-Graduação					x			
		43	Oferta de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação pela Rede Federal					x			
		44	Políticas Focalizadas de Educação								
		45	Regulação e Supervisão da Educação Superior, Profissional, e da Pós-Graduação			x					
		46	Economia Popular e Solidária	DPB	Trabalho e Emprego			x			
	47	Emprego e Renda					x				
	48	Inspeção do Trabalho						x			
	49	Proteção ao Trabalhador							x		
	50	Relações do Trabalho								x	
Infraestrutura	Recursos Naturais	51	Meio Ambiente	DI	Meio Ambiente e Mudança do Clima	x	x	x	x		
		52	Mudanças Climáticas						x		
		53	Recursos Hídricos					x	x	x	x
	Segurança Energética	54	Biocombustíveis	DI	Minas e Energia		x		x		

		55	Energia Elétrica			x	x	x	x	
		56	Gás			x		x		
		57	Petróleo			x	x	x	x	
	Desenvolvimento Territorial	58	Habitação	DI	Cidades	x	x	x		
		59	Saneamento Básico			x	x	x	x	
		60	Territórios Periféricos			x	x		x	
		61	Comunicações	DI	Comunicações	x	x	x	x	
		62	Desenvolvimento Regional	DI	Integração e Desenvolvimento Regional	x			x	
		63	Integração Nacional				x			
		64	Proteção e Defesa Civil					x		
	Transporte e Logística	65	Mobilidade	DI	Cidades	x		x	x	
		66	Transporte Aeroviário	DI	Portos e Aeroportos			x		
		67	Transporte Aquaviário			x	x	x	x	
		68	Segurança Viária	DI	Transportes	x		x		
		69	Transporte Ferroviário				x		x	
		70	Transporte Rodoviário			x	x	x	x	
Produção	Produção Rural	71	Defesa Agropecuária	DE	Agricultura e Pecuária	x	x	x	x	
		72	Política Agrícola e Abastecimento			x	x	x	x	
		73	Sustentabilidade, Desenvolvimento e Inovação Agropecuária			x	x	x	x	
		74	Recursos Fundiários e Reforma Agrária	DE	Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	x	x	x	x	
		75	Aquicultura e Pesca			x	x	x	x	
	Desenvolvimento Econômico	76	Comércio e Serviços	DE			x		x	
		77	Comércio Exterior			x		x		
		78	Indústria e Inovação			x	x	x	x	
			79	Mineração	DI	Minas e Energia	x	x	x	x
	Desenvolvimento Científico e Sócio-Cultural	80	Ciência, Tecnologia e Inovação	DI	Ciência, Tecnologia e Inovação	x	x	x	x	
		81	Audiovisual	DS	Cultura					
		82	Cidadania e Diversidade Cultural							
		83	Direitos Autorais e Intelectuais							
		84	Economia Criativa e Fomento Cultural			x				
		85	Formação, Livro e Leitura							
86		Promoção do Esporte, Educação, Lazer, e Inclusão Social	DS	Esporte	x					
87		Promoção do Esporte de Alto Rendimento								

		88	Apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos dos torcedores						
		89	Política de Incentivo ao Esporte			x			
		90	Política Nacional de Antidopagem						
		91	Promoção do Paradesporto						
		92	Infraestrutura Turística, Crédito e Investimentos	DS	Turismo	x			
		93	Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade Turística						
Estado	Economia e Soberania	94	Arrecadação	DE	Fazenda	x	x	x	x
		95	Contas Públicas			x	x	x	x
		96	Gestão de Fundos Públicos e Privados			x		x	
		97	Política Econômica			x	x	x	x
		98	Prestação de Contas			x	x	x	x
		99	Relações Financeiras Intergovernamentais				x		x
	Eficiência Estatal	100	Desburocratização e Inovação	DG	Gestão e Inovação em Serviços Públicos	x	x	x	x
		101	Gestão de Pessoal			x	x	x	x
		102	Logística Pública			x	x	x	x
		103	Patrimônio da União			x	x	x	x
		104	Tecnologia da Informação e Governo Digital			x	x	x	x
		105	Transferências da União			x	x	x	x
	Governança	106	Qualidade Regulatória	DI	Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	x	x	x	x
		107	Orçamento e Finanças	DE	Planejamento e Orçamento	x	x	x	x
Empresas Estatais	108	Gestão e Governança das Empresas Estatais	DAE	Empresas Estatais	x	x	x	x	
	109	Supervisão e Coordenação de Empresas Estatais		Ministérios Supervisores	x	x	x	x	

Apêndice 2 – Detalhamento do processo de decisão de cada Diretoria sobre a priorização dos objetos de nível 1

A seguir são descritos os processos decisórios de cada diretoria da SFC sobre a priorização geral dos objetos de nível 1 da CGU.

Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento (DE)

Na DE o detalhamento do processo decisório se deu por coordenação-geral de auditoria, nos seguintes documentos:

- CGPEC: [Nota Técnica - PAINT 2024_CGPEC.docx](#)
- CDIC: [Nota Técnica - CDIC.docx](#)
- CGACE: [Nota Técnica - Arrecadação.docx](#)
- CGAGR: [Nota Técnica CGAGR - PAINT 2024.docx](#)

Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura (DI)

O racional utilizado pela DI para a priorização dos objetos de auditoria de nível 1 sob responsabilidade da diretoria foi consignado no seguinte documento: [Planejamento - DI.docx](#).

Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS)

Na DS, o fechamento das propostas de priorização, relacionadas ao nível 1 (etapa atual), contou com a combinação de:

- a) vocabulário simplificado para expressar a abordagem multicritério, especialmente demandas das partes interessadas e limitações diversas (administrativas, metodológicas etc.);
- b) justificativas, na forma escrita, para as escolhas, requeridas a partir da preocupação de documentar o processo decisório e, assim, demonstrar sua racionalidade e legitimidade; e
- c) antecipação de informações que, embora relacionadas a decisões futuras sobre objetos nível 2 e projetos específicos, ampliariam a confiança das instâncias superiores na homologação do nível 1 (na DS, políticas públicas prioritárias).

Nesse contexto, sem desconsiderar os subsídios fornecidos pela CGPLA e os fatores mencionados nas subseções anteriores, as Coordenações-Gerais da DS elaboraram 11 Notas Técnicas específicas, sendo uma para cada Ministério auditado (no Ministério da Educação – MEC, optou-se por utilizar duas Notas), com base em modelo fornecido pelo Escritório de Projetos e Análise Estratégica (EPAE/DS/SFC). Nas orientações expedidas, foram demandados que os documentos apresentassem esclarecimentos sobre os objetos enquadrados nas seguintes categorias agregadoras:

1. *Necessidade*: contribuição do órgão é requerida, pois cabe a ele atuar ou aportar olhar específico e relevante para a sociedade; ^[3]___
2. *Viabilidade*: os instrumentos de trabalho disponíveis e as informações alcançáveis são suficientes para a produção de resultados satisfatórios; e
3. *Oportunidade*: os resultados prováveis têm potencial para influenciar, de forma direta ou indireta, na realidade. ^[4]___

Todas as 11 Notas Técnicas constam no processo eletrônico 00190.110302/2023-08 e são aprovadas por despacho do Diretor, que compila os objetos nível 1 (políticas públicas) da DS. Para melhor compreensão das menções a viabilidade e oportunidade, que usualmente não aparecem nesta etapa (priorização das políticas públicas), cabe destacar que o modelo indicou, para cada Nota Técnica, as seguintes antecipações:

- a) na seção “1. Políticas sob a responsabilidade do Ministério”, lista de objetos nível 2 (subdivisões das políticas públicas) integrantes dos objetos nível 1 priorizados;

- b) na seção “3. *Necessidade de atuação em 2024*”, indicação, com justificativas escritas, de objetos “nível 2” que, antecipadamente, requeriam prioridade e serviriam como justificativa da escolha do “nível 1”;
- c) na seção “4. *Viabilidade de atuação em 2024*”, indicação de prováveis projetos que, pelos aspectos enfocados, já demonstravam potencial de viabilizarem contribuições às políticas públicas priorizadas.

Nesse contexto, as referidas antecipações, embora não representem decisões, serviram, na visão da DS, como demonstração da adequação da priorização do nível 1. Complementarmente, a estratégia também serviu para dar concreticidade às justificativas e, portanto, ampliar a convicção interna sobre a objetividade das escolhas.

As prioridades apontadas nas Notas Técnicas do processo 00190.110302/2023-08 constam no Quadro abaixo:

Quadro - Prioridades vinculadas à DS em 2024

Ministério	Objeto nível 1
da Cultura	Economia Criativa e Fomento Cultural
da Educação	Educação Básica
da Educação	Educação Profissional e Tecnológica
da Educação	Ensino de Graduação e Pós-Graduação
da Educação	Estatísticas e Avaliação de Instituições e Discentes
da Educação	Oferta de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação pela Rede Federal
da Educação	Regulação e Supervisão da Educação Superior, Profissional, e da Pós-Graduação
da Igualdade Racial	Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Sinapir
da Igualdade Racial	Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos
da Justiça e Segurança Pública	Políticas Penais
da Justiça e Segurança Pública	Segurança Pública
da Saúde	Atenção Especializada à Saúde
da Saúde	Atenção Primária à Saúde
das Mulheres	Autonomia Econômica às Mulheres
das Mulheres	Enfrentamento à Violência Contra Mulheres
do Esporte	Política de Incentivo ao Esporte
do Esporte	Promoção do Esporte, Educação, Lazer, e Inclusão Social
do Turismo	Infraestrutura Turística, Crédito e Investimentos
dos Direitos Humanos e Cidadania	Promoção dos Direitos da Pessoa LGBTQIA+
dos Direitos Humanos e Cidadania	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
dos Povos Indígenas	Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas
dos Povos Indígenas	Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas

Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios

No âmbito da Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios (DPB), a proposta de priorização de objetos relacionados ao nível 1 considerou os seguintes parâmetros e critérios:

- a) As discussões anteriormente realizadas no âmbito do planejamento e que embasaram as definições de objetos de nível 1;
- b) O conhecimento existente em relação aos programas de governo acompanhados pela DPB e às políticas públicas relacionadas, considerando relevância, orçamento, criticidade, e riscos associados;
- c) O histórico de atuação junto aos ministérios responsáveis pela execução das políticas públicas sob enfoque, quais sejam Ministério da Previdência, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e Ministério do Trabalho e Emprego;
- d) Trabalhos realizados no período de 2019 a 2022; e
- e) A recente mudança, ocorrida ao longo de 2023, nas atribuições da Diretoria, anteriormente focada em políticas de Previdência e no acompanhamento de cinco benefícios (Auxílio Brasil/Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Abono Salarial, Seguro Desemprego e Seguro Defeso) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; atualmente responsável pelo acompanhamento das políticas públicas das áreas de Previdência, Desenvolvimento e Assistência Social, e Trabalho e Emprego.

Nesse sentido, os objetos nível 1 priorizados no âmbito da DPB, para o exercício 2024, conforme registros no processo 00190.111260/2023-14, contemplam:

Quadro - Prioridades vinculadas à DPB em 2024

Eixo	Tema	Objeto nível 1	Ministério
Social	Proteção Social	Assistência Social	MDS
		Segurança Alimentar e Nutricional	MDS
		Gestão dos Regimes de Previdência Social	MPS
		Regime Geral de Previdência Social	MPS
	Desenvolvimento Social	Cadastros Sociais	MDS
		Emprego e Renda	MTE

[1] Conforme conceituação estabelecida em *Project Portfolio Management in Theory and Practice*, Jamal Moustafaev, CRC Press, 2017.

[2] A metodologia AHP, desenvolvida por Thomas L. Saaty, auxilia na tomada de decisões com base em critérios múltiplos, combinando experiência, intuição e dados. Essa abordagem versátil lida tanto com aspectos qualitativos quanto quantitativos. O método é descrito no livro "Decision Making for Leaders: The Analytic Hierarchy Process for Decisions in a Complex World" (2008), de Saaty. ISBN: 978-0-9620317-8-6.

[3] "Manual de orientações técnicas" (CGU, 2017): "A UAIG deve avaliar a necessidade de incluir, no referido plano, trabalhos de auditoria solicitados pela alta administração e pelas demais partes interessadas."

[4] "Orientação prática: plano de auditoria interna baseado em riscos" (CGU, 2020): "Finalmente, no momento de elaboração do PO, além da priorização estabelecida no ranking acima, a Unidade de Auditoria deverá considerar, por exemplo: a oportunidade de realização de cada trabalho, considerando o contexto político/institucional; a expectativa agregação de valor e de geração de benefícios financeiros e não financeiros; (...) a capacidade operacional e técnica da UAIG para realizar os trabalhos.

Nesse sentido, o Plano Operacional da UAIG será estabelecido com a inclusão dos objetos de auditoria mais relevantes e oportunos, que possam efetivamente agregar valor à gestão pública."



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação**, em 06/11/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3006767 e o código CRC 0FAFA5C6

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - Caso não tenha anexo, apagar todo o conteúdo desta seção

Conteúdo do Anexo

Referência: Processo nº 00190.108497/2023-18

SEI nº 3006767



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

DESPACHO SFC

À CGPLA,

Informo a minha concordância com o conteúdo da Nota Técnica 3504/2023 (3006767), a qual descreve o processo de construção do Plano Tático da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) para o período de 2024-2027 e a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) da Controladoria-Geral da União (CGU) para o ano de 2024. Esta Nota Técnica define o universo de auditoria da CGU, indicando os **objetos de auditoria de nível 1 e suas respectivas prioridades já definidas**.

Tendo em vista o encaminhamento recente da Orientação 4 às Regionais e de modo a evitar nova remessa de conteúdo semelhante, recomendo que a presente nota, acompanhada deste despacho seja publicada na página da IntraCGU destinada às orientações e demais documentos correlatos.

Sugiro ainda informar nos grupos do Microsoft Teams esta decisão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 09/11/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3008664 e o código CRC 03AF4E13